Processo nº :4467/2006-TCE

Natureza :Prestação de contas anual de governo

Origem :Prefeitura Municipal de Santana do Maranhão

Exercício financeiro:2004

Responsável :Sr. Raimundo de Oliveira Tavares

Ministério Público :Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho

Relator :Auditor Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Raimundo de Oliveira Tavares, Prefeito Municipal de Santana do Maranhão no exercício financeiro de 2004. Desaprovação das contas.

**PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 115/2007**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005, apreciou os autos do Processo nº 4467/2006Â–TCE, referente à prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Raimundo de Oliveira Tavares, Prefeito Municipal de Santana do Maranhão no exercício financeiro de 2004, e decidiu, em sessão plenária ordinária, à unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação das contas**, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31.12.2004, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Yêdo Flamarion Lobão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antonio Blecaute Costa Barbosa e Melquizedeque Nava Neto (Relator) e o Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de abril de 2007.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Auditor **Melquizedeque Nava Neto**

Relator

José Argôlo Ferrão Coêlho

Procurador de Justiça